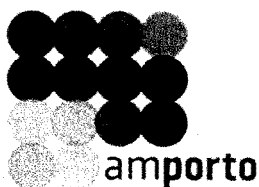




cim alto tâmega
BOTICAS - CHAVES - MONTALEGRE - RIBEIRA DE PENHA
VALPAÇOS - VILA POUCA DE AGUIAR



vale do
cavado



Lei do Orçamento de Estado para 2019

*Documento final resultante da 5ª reunião da
Plataforma de Concertação Intermunicipal da Região Norte*

A Proposta de Lei n.º 156/XIII (PL), que contém a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2019 (doravante PLOE2019), apresentada pelo Governo à Assembleia da República no passado dia 15 de outubro, contém um mapa anexo onde estão refletidos os montantes a transferir para as Entidades Intermunicipais.

Considerando que o cálculo dos montantes a transferir resulta da conjugação do disposto no n.º 1 e no n.º 6 do art.º 69º da Lei n.º 73/2013, de 03/09 (na redação dada pela Lei 51/2018, de 16/08) com os valores do FEF constantes do mapa XIX da PLOE2019, constata-se que em 2019 as transferências para as Entidades Intermunicipais estarão limitadas a um crescimento de 10% face ao ano de 2018.

Confrontados os montantes a transferir, constantes do já referido mapa anexo à PLOE2019, com os valores calculados de acordo com a regra anterior, constata-se um diferencial global de cerca de 330 mil euros:

AMs / CIMs	OE 2018	Previsto na LFL(*)	PLOE 2019	Incumpriment o face à LFL	Varição 2018/2019
AM Lisboa	552 389,00 €	607 628,00 €	576 394,00 €	-31 234,00 €	4,3%
AM Porto	711 660,00 €	782 826,00 €	742 588,00 €	-40 238,00 €	4,3%
CIM Alentejo Central	232 966,00 €	256 263,00 €	243 091,00 €	-13 172,00 €	4,3%
CIM Alentejo Litoral	134 693,00 €	148 162,00 €	140 546,00 €	-7 616,00 €	4,3%
CIM Algarve	202 511,00 €	222 762,00 €	211 312,00 €	-11 450,00 €	4,3%
CIM Alto Alentejo	224 158,00 €	246 574,00 €	233 900,00 €	-12 674,00 €	4,3%
CIM Alto Minho	224 105,00 €	246 516,00 €	233 845,00 €	-12 671,00 €	4,3%
CIM Alto Tâmega	150 281,00 €	165 309,00 €	156 812,00 €	-8 497,00 €	4,3%
CIM Ave	219 945,00 €	241 940,00 €	229 504,00 €	-12 436,00 €	4,3%
CIM Baixo Alentejo	259 185,00 €	285 104,00 €	270 449,00 €	-14 655,00 €	4,3%
CIM Beira Baixa	144 857,00 €	159 343,00 €	151 153,00 €	-8 190,00 €	4,3%
CIM Cávado	173 885,00 €	191 274,00 €	181 442,00 €	-9 832,00 €	4,3%
CIM Douro	306 210,00 €	336 831,00 €	319 518,00 €	-17 313,00 €	4,3%
CIM Lezíria Tejo	178 830,00 €	196 713,00 €	186 602,00 €	-10 111,00 €	4,3%
CIM Médio Tejo	219 910,00 €	241 901,00 €	229 476,00 €	-12 425,00 €	4,3%
CIM Oeste	159 304,00 €	175 234,00 €	166 227,00 €	-9 007,00 €	4,3%
CIM Região Aveiro	174 862,00 €	192 348,00 €	182 461,00 €	-9 887,00 €	4,3%
CIM Região Coimbra	297 714,00 €	327 485,00 €	310 652,00 €	-16 833,00 €	4,3%
CIM Região Leiria	173 349,00 €	190 684,00 €	180 883,00 €	-9 801,00 €	4,3%
CIM Região Viseu Dão Lafões	245 153,00 €	269 668,00 €	255 807,00 €	-13 861,00 €	4,3%
CIM Tâmega e Sousa	282 509,00 €	310 760,00 €	294 787,00 €	-15 973,00 €	4,3%
CIM S Beiras e Serra Estrela	326 328,00 €	358 961,00 €	340 510,00 €	-18 451,00 €	4,3%
CIM Terras Trás os Montes	218 312,00 €	240 143,00 €	227 799,00 €	-12 344,00 €	4,3%
Total Geral	5 813 116,00 €	6 394 428,00 €	6 065 758,00 €	-328 670,00 €	4,3%

(*) 110% de 2018 [art.69, n.º 6 da LFL (... não podendo exceder, em cada ano face ao ano anterior, 10 % de crescimento de transferências.)]

ANMP, 2018

Face ao anteriormente descrito, as Entidades Intermunicipais da Região Norte, apelam ao Governo e aos Partidos Políticos com assento na Assembleia da República que efetivem a correção do mapa anexo à PLOE2019 nos termos acima referidos, garantindo, à semelhança do ocorrido com os municípios, a efetiva aplicação da Lei das Finanças Locais.